



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 08/03/2021 
0517	08/03/2021		ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>99</u> /2021.			EMENTA Reitera a solicitação de informação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contidas em Requerimento 02/2021, objetivando esclarecer a respeito da remoção "ex officio" de docente efetiva da rede municipal de ensino.
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através do Departamento de Educação, informe à esta Casa acerca do processo de remoção "ex officio" da docente efetiva da rede municipal de ensino, Sra. Ana Lúcia de Bastos Ferreira, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Em trecho constante da Ata de Reunião encaminhada a esta Casa, "Após esclarecimentos (retomada de assuntos ...)", há omissão deliberada de informação. Proceder com o envio detalhado das informações (esclarecimentos mencionados e assuntos retomados não estão explícitos) para que se chegue ao entendimento real da situação a que foi exposta a servidora em questão.2. Proceder com a justificativa e documentação pertinente, tendo em vista a CLT e a Lei nº 1.678 de 1986 (que "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal). <p><u>Justificativa:</u></p> <p>O inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de março de 2021.</p> <p>LUIS FERNANDO DOS SANTOS Tidi Thai – Vereador/REPUBLICANOS</p>			



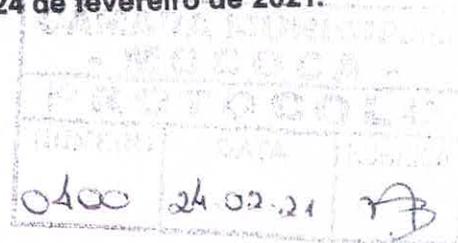
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº163/2021

Mococa, 24 de fevereiro de 2021.

Ref: Requerimento nº11/2021.



Senhora Presidente:

Pelo presente, requer explicações quanto à transferência de professora da rede municipal de ensino, constante do requerimento supra mencionado, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Luís Fernando dos Santos, Clayton Divino Boch, Nilton César Greggi, Thiago José Colpani Paulo Sérgio Miquelin e José Antônio Sousa, aprovado pelo Plenário dessa Câmara.

De acordo com a manifestação recebida pelo Diretor Departamento de Educação, estamos encaminhando em anexo todas as explicações do referido Departamento, em resposta do requerimento em questão.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

SPACHO
para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 01/03/21

Atenciosamente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exma.Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 01/03/21



Departamento de Educação
Praça Madre Caprini, 87 – Vila Mariana – CEP: 13730-330 – Mococa – SP
Telefones: (19) 3665 – 6119 / (19) 3665 - 3127
deptomococa@gmail.com

ATA DA REUNIÃO COM AS PROFESSORAS E DIRETORA DA EMEB “DONA BEBÉ CAMARGO” SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE UM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às catorze horas e trinta minutos no Departamento de Educação reuniram-se o Diretor de Educação, Sr. Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas, a Sra Sandra Galvani Faraco, a Sra. Priscila Cristina de Sordi Balan, diretora da EMEB “Dona Bebé Camargo” e as professoras: Ana Lúcia de Bastos Pierim, Ângela Aparecida de Sisto Mendonça, Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas, Claudia Vigo Calió, Dulcinéia Tavares Campanhã, Fabiana Faraco Mônaco Geraldo, Luciane Gisela Pereira dos Santos, Marisa Aparecida Magalhães, Sara Coelho Bermudes, Valéria Aparecida Maguim, as professoras responsáveis pelas atividades pedagógicas do Departamento de Educação Cynthia Aparecida Trepodoro Honorato, a escriturária Simone Carla Antonioli para esclarecimento sobre a organização e funcionamento da EMEB “Dona Bebé Camargo” neste ano letivo de dois mil e vinte e um. Primeiramente, foi colocado sobre a possibilidade da EMEB “Dona Bebé Camargo” ser transformada em escola de tempo integral, assim como foi desejado no final de dois mil e vinte. Considerando que, não foram realizados os trâmites legais junto ao Departamento de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e a Diretoria de Ensino, ficou estabelecido que esta Unidade Escolar funcionará em tempo regular: cinco horas /dia (5 horas/dia), somente no período da manhã, no horário das sete (07:00) às doze horas (12:00), com alunos. Para esta organização foi considerado o momento que estamos vivendo com a Pandemia COVID 19, o número de alunos, a formação das salas na Secretaria de Educação Digital (SED) – Turmas multisseriadas, a carência de professores para atender as necessidades, visto que não há nenhum processo seletivo vigente. O

Departamento de Educação assumiu o compromisso de juntamente com a equipe gestora, realizar estudos e providenciar todos os documentos legais para que em dois mil e vinte e dois a EMEB "Dona Bebé Camargo" possa vir a ser transformada em uma Escola do Campo em Tempo Integral. Nesta organização dos alunos por turma, ficaram duas (2) professoras do Ensino Fundamental e uma (1) da Educação Infantil ficaram adidas e foram removidas via ex-offício para Unidades Escolares onde haviam vagas livres, tendo prioridade de escolha. Pelo fato da escola estar cadastrada na SED (Secretaria de Educação Digital) com turmas multisseriadas, o critério utilizado pelo Departamento de Educação, consultado o Departamento Jurídico desta Prefeitura para fins de definição de quais professores seriam os removidos via ex-offício foi a classificação de todas as professoras da Unidade Escolar tomando por base a classificação da atribuição de salas de dois mil e dezenove, (haja visto que no ano de dois mil e vinte conforme comunicado do Departamento de Educação a atribuição de salas ficou a critério de cada diretor e a diretora Priscila Cristina de Sordi Balan utilizou como critério o atendimento as preferências de cada professor) e acrescido a isso, em comum acordo com a direção da escola, ficou estabelecido que também contariam na pontuação os títulos e cursos realizados no ano de dois mil e vinte (2020) pois, estes seriam os critérios de desempate mediante o fato dos professores neste ano, realizarem atividades remotas. Foi esclarecido pela supervisora Sandra Galvani Faraco que a classificação para a atribuição de salas de dois mil e dezenove (2019), considerava os critérios: títulos, cursos, tempo de atuação na Rede Municipal bem como, na Unidade Escolar, assiduidade e frequência em HTPC e para dois mil e vinte e um se fez necessário pensarmos em critérios justos para a classificação visto que, dois mil e vinte (2020) foi um ano atípico devido a pandemia do COVID 19. Foi apresentado à todos a classificação geral

Educação Infantil

Class.	Nome da Professora	Pontos
1º	<i>Luciane Gisela Pereira dos Santos</i>	695,57
2º	<i>Ângela Aparecida Sisto Mendonça</i>	214,18
3º	<i>Ana Lúcia de Bastos Ferreira</i>	181,34

Ensino Fundamental

Class.	Nome da Professora	Pontos
1º	Sara Coelho Bermudes	944,96
2º	Fabiana Faraco Mônaco Geraldo	588,27
3º	Valéria Aparecida Maguim	226,61
4º	Dulcinéia Tavares Campanhã	193,61
5º	Marisa Aparecida Magalhães	117,91

As professoras do Ensino Fundamental que vieram por meio de remoção via ex-offício foram: Marisa Aparecida Magalhães, assumindo uma sala de terceiro ano e Dulcinéia Tavares Campanhã um quinto ano, ambas na EMEB "Prof. José Barreto Coelho", período da tarde. No Ensino Infantil a professora removida foi Ana Lúcia de Bastos Ferreira. Em relação à classificação da Educação Infantil, a referida professora demonstrou descontentamento com o resultado e fez alguns questionamentos descritos a seguir: que não concordava que a classificação fosse para a escola toda, que deveria ser somente para o período da tarde; que a classificação apresentada considerava somente os cursos de dois mil e vinte (2020); como uma professora que foi para a escola em remoção ex-offício poderia ter ficado na sua frente. Após esclarecimentos (retomada dos assuntos abordados no início da reunião) foram apresentadas as vagas existentes: EMEB "Prof.^a Alice Rezende Bernardes" – duas (02) vagas, Jardim I, período da Tarde; EMEB "Prof.^a Ivone Gonçalves Canesqui" – duas (2) vagas, sendo uma (1) período manhã e uma (1) período tarde; EMEB "Alcebíades Quilice", uma (1) vaga, Berçário II, período manhã. Após análise, a referida professora assumiu uma sala de Jardim I na EMEB "Ivone Canesqui", ficando aberta a possibilidade de que, caso surgisse uma vaga nos distritos ou zona rural seria atribuída a ela para que, não venha sofrer nenhum prejuízo financeiro visto que, o abono rural está relacionado à pessoa estar lotada na zona rural. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata.